



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 3721/2017-0 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA**, a **Dispensa de Licitação nº 066/2017**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autoriza a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de telecomunicações englobando serviço móvel pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/2GE controle de gastos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em decorrência da necessidade de se manter os serviços funcionando, em favor da empresa **OI MÓVEL S.A, CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11**, com o valor mensal de **R\$ 1.288,40 (um mil duzentos e vinte e oito reais)**, em conformidade com o parecer jurídico constante nos Autos.

João Pessoa/PB, 20 de dezembro de 2017.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral